



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0010/2024

“Dispõe sobre colocação de gramas sintéticas nos parques e playground públicos do município de Lutécia-SP.”

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do departamento competente, a possibilidade de colocar gramas sintéticas nos parques e playground públicos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

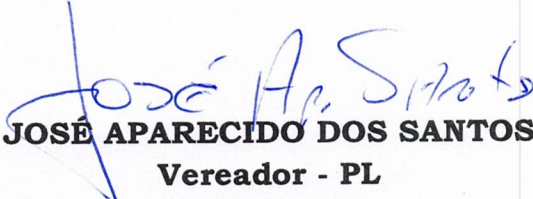
Tal Indicação se faz necessária, objetivando garantir conforto, segurança e higiene às crianças e aos familiares lutecianos, que com o gramado sintético fica mais fácil remover resíduos de animais e objetos ocultos potencialmente perigosos para as crianças, além disso, a grama artificial não se desgasta facilmente, evitando manutenções constantes, não causa alergias e não provoca coceira, ou incomodação, na pele das crianças.

Vale ressaltar que o objetivo da substituição é impedir que as crianças sejam contaminadas com bactérias parasitárias presentes na areia e que podem causar vários tipos de doenças de pele e respiratória.

São diversos tipos de doenças que podem ser transmitidas pela areia contaminada como ancilostomíase, histoplasmose, leptospirose, micoses, toxoplasmose, entre outras. Sem contar que os tanques de areia em desuso se tornam depósitos de fezes e urina de animais.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 16 de maio de 2024.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador - PL